

## RESOLUÇÃO Nº 716 de 03/08/2020 – Consu

Aprova alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial, da Universidade Positivo (UP).

O Conselho Universitário (Consu), órgão da administração superior da Universidade Positivo (UP), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista a aprovação da entidade Mantenedora, ouvido o Conselho Acadêmico Superior (CAS), considerando:

- O Decreto nº 9.057 de 25/05/2017, que regulamenta a oferta de cursos de Graduação e Pós-Graduação na modalidade à distância.
- A Portaria Normativa do MEC nº 11 de 22/06/2017, que “ estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância em conformidade com o Decreto nº 9.057 de 25 de maio 2017”.
- A Resolução nº 485 de 30/05/2019, que aprova a criação do polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Blumenau/SC.

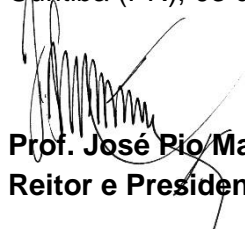
### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar alteração de parceiro e de endereço de polo de apoio presencial da Universidade Positivo, na cidade de Blumenau/SC, conforme indicado na tabela abaixo:

BLUMENAU – SC						
POLO POSITIVO						
De/Para	Razão Social	CNPJ	Mantenedor	Cidade	UF	Endereço
DE	ACESSOEDU CURSOS LTDA	16.640.804/0001-95	EDSON FELIPE ARAUJO GRILLO FLORIANO	BLUMENAU	SC	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 143 - 89010-140 - CENTRO
PARA	MAXIMIL ENSINO A DISTANCIA LTDA	34.472.593/0001-00	MAXIMILIANO GUERCOVICH			RUA HEINRICH HOSANG, 559 - 89012-190 - VICTOR KONDER

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 03 de agosto de 2020.



**Prof. José Pio Martins**  
Reitor e Presidente do Consu